

DECRETO Nº 236/2025

DATA: 30.10.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso III e artigo 5º inciso I da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2184/2024 de 10.12.2024 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2170/2024 de 18.06.2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Depto de Assistência Social		
0802	Fundo de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção do Fundo de Assistência Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (374)	940	12.000,00
TOTAL R\$ 12.000,00			

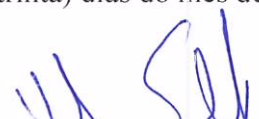
Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Depto de Assistência Social		
0802	Fundo de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção do Fundo de Assistência Social		
3.3.90.30	Material de Consumo (394)	940	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (409)	940	4.000,00
TOTAL R\$ 12.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2131/2023 de 09.05.2023 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22.10.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2025.


Vilmar Schnoller
Prefeito Municipal


Dalani Hoffman
Diretora do Depto de Administração